

## PORTARIA COREN-ES Nº. 050/2021

### Exonera Márcia Rita Bertoldi da função comissionada de Assessora de Comunicação e Marketing do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº. 063/2014 que nomeia a Sra. Márcia Rita Bertoldi, para função comissionada de Assessora de Comunicação e Marketing;

**CONSIDERANDO** o pedido manual de desligamento da Sra. Márcia Rita Bertoldi, em 03 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe de Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar a **Sra. Márcia Rita Bertoldi, RG nº. xxx**, da função comissionada de Assessora de Comunicação e Marketing do Coren-ES, a partir do dia 04/02/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 04/02/2021 e revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712  
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária